



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 978/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
ADOLFO PEDRO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.198.010-0- SSP/PR, inscrito no CPF n.º 209.158.379-00, ocupante do cargo de carreira de Plasticultor Horticultor, nomeado em 01 de outubro de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de setembro de 2015 a 18 de março de 2016, conforme Processo nº 040 de 29 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 abril 12016
DE Nº 10642
UMUARAMA, 12 04 12016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS